



BOA VISTA

Terça-feira
29 de Junho
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 45 e 46, da LDO - Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em conformidade com os vetos da Lei nº 2.131, de 21 de janeiro de 2021– LOA, publicado no DOM nº 5298 de 21 de janeiro de 2021. Com a finalidade de resguardar o recurso enquanto aguarda o julgamento do veto pelo Poder Legislativo.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício:2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 115	99.999.9999.9002.0000	Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	F.R:100100	Recursos Ordinários	
	100000	GERAL TOTAL	54.589.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			54.589.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício:2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07 03 00 FETEC

Ficha:	334	04.122.0024.2072.0000	Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultur		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-710.000,00
Ficha:	338	04.122.0024.2072.0000	Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultur		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-1.200.000,00
Ficha:	115804	122.0024.2266.0000	Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultur		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-1.800.000,00
Ficha:	358	04.122.0025.2074.0000	Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-279.000,00
Ficha:	375	13.392.0026.2076.0000	Difusão e Promoção Cultural		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-6.200.000,00
Ficha:	384	13.392.0026.2078.0000	Difusão e Promoção Cultural		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-171.000,00
Ficha:	395	27.812.0027.2080.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-100.000,00
Ficha:	403	27.812.0027.2080.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício:2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**07 03 00 FETEC**

Ficha:	406	27.812.0027.2081.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-390.000,00
Ficha:	408	27.812.0027.2081.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-465.000,00
Ficha:	414	27.812.0027.2081.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-1.000.000,00
Ficha:	424	27.812.0027.2082.0000	Esporte e Lazer		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-166.000,00
Ficha:	391	23.695.0028.2083.0000	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-220.000,00

LOCAL:13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA**13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Ficha:	943	17.512.0040.2126.0000	Sistema de Drenagem Urbana		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-1.500.000,00
Ficha:	924	15.451.0059.2215.0000	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício:2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA**13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Ficha:	925	15.451.0059.2215.0000	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-2.800.000,00
Ficha:	935	15.452.0059.2212.0000	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-3.000.000,00
Ficha:	980	26.122.0059.2220.0000	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-5.000.000,00
Ficha:	982	26.122.0059.2220.0000	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-1.000.000,00

LOCAL:14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**14 01 00 Secretaria Municipal de Comunicação**

Ficha:	993	04.131.0065.2232.0000	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-2.600.000,00
Ficha:	994	04.131.0065.2232.0000	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-138.000,00
Ficha:	100104.131.0065.2234.0000	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
		F.R: 100100	Recursos Ordinários		
		100000	GERAL TOTAL		-9.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55 Exercício:2021

DECRETO Nº. 072 (O), DE 22 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

14 01 00 Secretaria Municipal de Comunicação

Ficha:	100204.131.0065.2234.0000	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R:100100	Recursos Ordinários	
	100000	GERAL TOTAL	-1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-54.589.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 74 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 45 e 46, da LDO - Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de Abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº. 74 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	Procuradoria Geral do Município - PGM		
03	01 00 Procuradoria Geral do Município		
Ficha: 57	04.122.0007.2012.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	219,05
LOCAL: 13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA		
13	01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente		
Ficha: 909	15.451.0038.2118.0000	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	10.175,00
Ficha: 956	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	1.901,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.295,54

REDUÇÕES

LOCAL: 03	Procuradoria Geral do Município - PGM		
03	01 00 Procuradoria Geral do Município		
Ficha: 49	04.122.0007.2011.0000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-219,05
LOCAL: 13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA		
13	01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente		
Ficha: 906	15.451.0038.2116.0000	Manutenção dos Mercados Municipais	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-12.076,49
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-12.295,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 75 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 839.476,85** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 839.476,85

030100 Procuradoria Geral do Município

1365	04.122.0007.2012.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	General Total	7.000,00

080200 Gestão do SUS e Investimentos

1361	10.122.0030.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	800.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1387	04.122.0037.2110.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	General Total	12.476,85

140100 Secretaria Municipal de Comunicação

1393	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	General Total	20.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 75 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

ANULAÇÃO:

030100 Procuradoria Geral do Município

49	04.122.0007.2011.0000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-7.000,00

080300 Gestão Atenção Básica

466	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	-800.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

594	04.122.0037.2110.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-12.476,85

140100 Secretaria Municipal de Comunicação

999	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-20.000,00

ANULAÇÃO (-) **-839.476,85**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 76 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 51.480,21** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 51.480,21

020100 Gabinete Executivo

34	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	50.000,00

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio

956	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	1.480,21

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020100 Gabinete Executivo

35	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 76 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

957	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-1.480,21

ANULAÇÃO (-) **-51.480,21**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 77 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 45 e 46, da LDO - Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020) e dentro dos valores

aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de Abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 77 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA		
08	02	00	Gestão do SUS e Investimentos
Ficha: 447	10.122.0031.2089.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	586.535,86
Ficha: 1311	10.122.0030.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	190.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			776.535,86

REDUÇÕES

LOCAL: 08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA		
08	03	00	Gestão Atenção Básica
Ficha: 466	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	-334.041,84
LOCAL 08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA		
08	04	00	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar
Ficha: 514	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Hum. da Atenção da Assistência	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	-287.204,90

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 06 00 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 552 10.305.0036.2105.0000 Administração de Pessoal e Recursos Hum. da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F.R: 1 001 00 Recursos Ordinários
300 000 Saúde -155.289,12

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-776.535,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 78 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 45 e 46, da LDO - Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de Abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 79 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 8.152.541,26** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 8.152.541,26

080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

1341	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2 214 00 300 000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	4.546.701,61
1342	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2 214 00 300 000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	2.179.076,91
1388	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2 214 00 300 000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	354.614,03
1389	10.302.0034.2096.0000 3.3.90.33.00 F.R.: 2 214 00 300 000	Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados para TFD Passagens e Despesas com Locomoção Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	90.000,00
1390	10.302.0034.2096.0000 3.3.90.48.00 F.R.: 2 214 00 300 000	Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados para TFD Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	90.000,00
1391	10.302.0034.2101.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2 213 00 300 000	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Atend. Móvel Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Saúde	283.672,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº. 79 (O), DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº. 2.116

080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

1392	10.302.0034.2101.0000	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Atend. Móvel	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2 213 00	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo	
	300 000	Saúde	608.476,14

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

8.152.541,26

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 201/P, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, os membros do Comitê Executivo Local, a fim de subsidiar as ações voltadas ao Programa Criança Feliz, o qual tem caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Arthur Henrique Brandão Machado - Gabinete Executivo

Alessandra Gonçalves Corleta - Secretária Municipal de Gestão Social

Nathália Cortez Diógenes - Secretária Municipal de Gestão Social

Márcio Vinícius de Souza Almeida - Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Maria Consuelo Sales Silva - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Cláudio Galvão dos Santos - Secretária Municipal de Saúde

Andréia Neres Ferreira - Secretária Municipal de Projetos Especiais

Honei Wilson da Rocha Maceió - Secretária Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Paulo Ronisson Amorim de Souza - Secretária Municipal de Comunicação

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira - Secretária Municipal de Obras

Angélica dos Santos Leite - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202/P, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o disposto no art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009, combinado com

o art. 41, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação

dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2021.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 202/P, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
		CARGO	CLASSE	REF.										
30760	AURISTELA ARAÚJO SALDANHA	PROFESSOR EDUC. BÁS. SUPERIOR	II	1	17/06/2014	73	73	76	75	76,5	74	447,5	74,6	17/06/2017

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 203/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o disposto no art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009, combinado com o art. 41, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nome-

ados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 203/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

MAT.	NOME	Situação atual			Data Admissão	1ª aval.	2ª aval.	3ª aval.	4ª aval.	5ª aval.	6ª aval.	Nota Total	Média	Data da Efetivação
		Cargo	Classe	Ref.										
852188	ALCILENE DA GRAÇA A. LINDOSO CUNHA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	73	78	75,5	80	74,5	80	461	76,83	02/04/2021
852121	ANA LEIDE DE LIMA SOUSA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	80	80	80	80	80	80	480	80,00	02/04/2021
852189	BEATRIZ ROSA DA SILVA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	80	78	75	79	80	79	471	78,50	02/04/2021
852190	CLAUDENICE PRASERES DE CARVALHO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	78	80	80	79	79	79	475	79,17	02/04/2021
852766	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS SALES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	21/11/2018	80	77	80	80	80	80	477	79,50	21/11/2021
852127	DAIANE SAMPAIO URCULINO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	73	76	79	77	79	78	462	77,00	02/04/2021
852129	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	79	68	79	78	72	72	448	74,67	02/04/2021
852128	DANYELLE CARVALHO NUNES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	78	78	78	78	78	78	468	78,00	02/04/2021
852130	DIANA CERQUEIRA ANTUNES SILVA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	77	80	80	80	80	80	477	79,50	02/04/2021
852134	ERICA COSTA DOS SANTOS MARQUES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	73	80	79	79	80	80	471	78,50	02/04/2021
852138	EVA ALVES DA SILVA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	77	77	78	77	78	78	465	75,50	02/04/2021
852126	FERNANDA DE LIMA REIS ROSA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	78	78	73	73	73	73	448	74,67	02/04/2021
852192	GEZIELEN GONÇALVES CAZAES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	77	76	76	71	78	79	457	76,17	02/04/2021
852311	GILDERLENE SOUSA DE JESUS	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	03/05/2018	75	74	76	75	80	79	459	76,50	03/05/2021
852132	HELMES DIAS DE REZENDE	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	71	75	74	68	71	71	430	71,67	02/04/2021
852193	HOBEDAYA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	74	75	77	77	78	78	459	76,50	02/04/2021
852133	JOCICLEIA SILVA LAU	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	75	76	78	79	78	80	466	77,67	02/04/2021
852306	JOSY GOMES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	08/05/2018	79	79	80	80	80	80	478	79,67	08/05/2021
850506	KAREM DE MELO GOMES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	17/08/2017	78	79	80	80	80	76	473	78,83	17/08/2020
850511	KASSIA STELLA DE SOUZA COSTA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	17/08/2017	79	78	78	73	76	78	462	77,00	17/08/2020

852194	KELLY DE MELO MARQUES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	79	80	78	78	79	79	473	78,83	02/04/2021
852139	LEUDENICE AMORIM DE ASSIS SILVA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	80	79	76	76	75	75	461	76,83	02/04/2021
851102	LUCELIA MACEDO PIRES	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	30/11/2017	77	76	76	78	77	79	463	77,17	30/11/2022
852156	MARIA INEZ HARTMANN	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	76	76	80	74	78	78	462	77,00	02/04/2021
852173	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	79	79	77	77	80	80	472	78,67	02/04/2021
852201	PEDRO NETO SOARES JUNIOR	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	76	77	78	79	78	78	466	77,67	02/04/2021
852175	RONILSON SILVA NASCIMENTO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	79	79	79	79	80	80	476	79,33	02/04/2021
852177	SALMA FERREIRA SAMPAIO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	76	73	77	73	75	73	447	74,50	02/04/2021
852179	SIDINEIA DE FREITAS REGINALDO	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	78	78	77	79	79	79	470	78,34	02/04/2021
852187	THALYTA PEREIRA DE SOUZA	PROF EDUC BAS SUPERIOR	II	1	02/04/2018	79	78	79	80	80	80	476	79,33	02/04/2021

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores no-

meados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 204/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
13790/19	850631	Layele Martins Dias de Oliveira	18.10.17	76,0	76,0	76,0	-	76,0	76,0	381,0	76,0	Biomédico

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 205/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores no-

meados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 205/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2017/2020

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
13.123/19	851125	AKEL ESTEVAM DIAS	14.12.17	80,00	80,00	79,70	80,00	79,70	79,70	479,1	80,00	PSICOLOGA
3.090/17	850285	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	17.05.17	64,60	67,20	67,20	67,20	73,00	-	339,20	68,00	ASSISTENTE SOCIAL
3.147/17	850295	MARINETE GARCIA DA SILVA	16.05.17	80,00	67,00	71,9	71,00	79,00	79,00	447,90	75,00	BIOLOGA
3.092/17	850075	ROSANA MELQUIADES FIGUEIRA DE MATOS	09.03.17	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	75,00	470,00	78,00	ENFERMEIRA
3.139/17	850290	SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA	16.05.17	74,70	-	72,80	72,80	72,80	76,20	369,30	74,00	BIOLOGA
14.113/19	851891	OCILEIDE MARIA PANTOJA DA SILVA	19.02.18	76,00	72,00	74,00	79,00	79,00	77,00	456,00	76,00	BIOQUIMICA

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 206/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o disposto no art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009, combinado com o art. 41, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 206/P, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
		CARGO	CLASSE	REF.										
852125	Andreia Galdino dos Santos	PROFESSOR EDUC. BÁS. SUPERIOR	II	1	02/04/2018	73,5	77,5	78	79	78	78	464	77,3	02/04/2021

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 0909/P, publicado na página 7, do Diário Oficial do Município nº 5384, de 21 de maio de 2021,

ONDE SE LÊ:

Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2021;

LEIA-SE:

Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12/2021 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2020/2021, para posterior remarcação:

MAT.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO
25.785	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA BARBOSA	30	01 a 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2021.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2021 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora Olga de Lira Carneiro, Assessora 3 AS-3, Matrícula: 40576, referente ao exercício de 2020/2021, as quais estavam marcadas para 14.06.2021 a 28.06.2021, a serem remarcadas para o período de 08.09.2021 a 22.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 14 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2021 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor Nilton Feitosa de Souza, Agente Público 1 - AO-3, Matrícula: 953454, referente ao exercício de 2020/2021, as quais estavam marcadas para 21.06.2021 a 30.06.2021, a serem remarcadas para o período de 08.09.2021 a 17.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 132/2021- Registro de Preços
Processo nº 017212/2020 -SMEC

Objeto: Registro de preço para a “contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de software aplicativos, aquisição de hardware e solução de backup, destinados aos servidores e estações de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Smec e suas unidades administrativas.

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 09h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2021-Registro de Preços
Processo nº 004774/2021 -EMHUR

Objeto: Eventual contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e recauchutaria em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças, reposição e acessórios originais, genuínos em conformidade com as recomendações dos fabricantes para atender a frota de veículos desta EMHUR.

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 12/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias

e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 130/2021 – Registro de Preços
Processo nº 001580/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Crachás de Identificação Funcional, para atender as Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da SMSA .

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 12/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2021 – Registro de Preços
Processo nº 007509/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 12/07/2021 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços
Processo nº 006065/2021– SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 30/06/2021 às 10h (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 – E de 31 de março de 2020.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 75 à 78 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009818/2021 – SMAAI, referente a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Junho de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009818/2021 – SMAAI, com solicitação de origem da SMAAI.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 49 à 53 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009547/2021 – SEPF, referente ao pagamento da taxa de inscrições de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no 17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Junho de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009547/2021 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019688/2020- SMEC

No Diário Oficial da União Edição nº 115 páginas nº 296, Diário Oficial do Município nº 5405, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 22/06/2021, na publicação referente ao Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo nº 019688/2020 – SMEC.

Onde se lê: "...Secretaria Municipal de Saúde...".
Leia-se: "... Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC...".

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019738/2020- SMEC

No Diário Oficial da União Edição nº 115 páginas nº 296, Diário Oficial do Município nº 5405, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 22/06/2021, na publicação referente ao Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo nº 019738/2020 – SMEC.

Onde se lê: "...Secretaria Municipal de Saúde...".
Leia-se: "... Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC...".

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº 00000.0.008553/2021
ASSUNTO: Auxílio – natalidade
REQUERENTE: Taciara de Sousa e Sousa

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora TACIARA DE SOUSA E SOUSA, Professora de Educação Básica – Superior, matrícula n. 845798, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de sua filha M. de S. G., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 137/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU-

RA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor Ernandes Dantas e Silva, Cargo: Monitor Pedagógico, Matrícula nº: 28291-28940, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo nº: 435802/2018-Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação do projeto de construção do conhecimento para o Município de Boa Vista, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2017 – Pregão Eletrônico nº 011/2017 – COPES – Processo administrativo copes nº 010/2017.

Art. 2º – Designar para substituí-lo os servidores Jacqueline Marques Rodrigues, Cargo: AS-07-Assistente 01-B- Matrícula: 844261 e o servidor Rafael Lucas Estevam Padilha, Cargo: AS-11 Assistente Setorial- A, Matrícula: 954535.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08/04/2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 23 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 187/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 2078/2021/CS-PRI-CUMA/SMSA, conforme o Processo nº 004831/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 188/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 4503/2021/SANTA TE-REZA/SMSA, conforme o Processo nº 004803/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 189/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 9152/2021/DEAS/SMSA, conforme o Processo nº 006266/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 190/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 9982/2020/UBS – SANTA LUZIA/SMSA, conforme o Processo nº 006245/2020/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 191/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 37030/2018/DEAS/GAB/SMSA, conforme o Processo nº 435490/2018/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo

único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 192/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 014/2021/DE/HCSA/SMSA, conforme o Processo nº 004790/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 193/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 4363/2021/SGTES/SMSA, conforme o Processo nº 004811/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração,

Matricula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 194/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº15826/2018/DEAS/SMSA, conforme o Processo nº 430334/2018/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 195/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 29652/2018/DEAS/SMSA, conforme o Processo nº 424892/2018/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 196/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Memorando nº 18439/2021/CVCDTV/NVCDTV/UVCZ/SVS -SMSA, conforme o Processo nº 010613/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Dimitri Taumaturgo de Negreiro, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27673/PMBV, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, e Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 197/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e artigo 142 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados no Relatório Final da Comissão de Sindicância processo nº 27709/2019/vol.1/SMSA, conforme o Processo nº 002183/2021/SMSA/Vol.1, composta pelos servidores: Romero Azevedo Tajuá, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 26992/PMBV, Jucilene Pereira dos Santos, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 00413/PMBV, e Natália Cristina Costa Cruz, Agente Municipal, matrícula 26826/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual

poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 22 de junho de 2021.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL nº 004/SMSA/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo:

CARGO: BIÓLOGO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	9311166	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	###.###.603-96	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	3935050	CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS	###.###.812-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	1683248	FERNANDA DE BRITO CARVALHO IZEL	###.###.392-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	9689243	TABITA SILVA CIPRE	###.###.862-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, BEM COMO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: BIOQUÍMICO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	4973513	ADRIANA MENDES DA SILVA	###.###.592-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	1212908	DANIEL SANGUINANI DE MEDEIROS	###.###.737-29	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS 01 CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DE 360 HORAS.
3	7119412	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	###.###.553-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2932398	ANA LUIZA CARDOSO ALVES	###.###.002-53	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
2	7026178	JÉSSICA SABRINA FARIAS BRASIL	###.###.412-93	INDEFERIDO	ANÁLISE DE PONTUAÇÃO Foram considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação: Participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, concluídos nos últimos 5 (cinco)anos. Títulos que não pontuaram: 1 – Atestado de Conclusão de Disciplina – não foi pontuado em razão de se tratar da grade curricular do Curso de Pós-graduação; 2 – IV Encontro de Endontia – certificado com data superior a 5 anos; 3 – Curso de Cirurgia Avançada - certificado com data superior a 5 anos; 4 – III Encontro de Endontia – certificado com data superior a 5 anos; Títulos Pontuados: 1 – 1º Congresso Nacional de Odontologia (40 horas) – 08 pontos ; 2 – Curso de Imersão em Clareamento Dental (20 horas) – 02 pontos. Quanto à demonstração de documentos pertencentes a outros candidatos, salienta-se que o deferimento de tal solicitação fere diretamente os regimentos constitucionais, visto que não se trata apenas de uma relação direta entre a Recorrente e a Administração Pública (Banca Examinadora do Seletivo), mas traz a direito de terceiros a não terem suas informações pessoais expostas a não interessados na relação daqueles com a Administração Pública. Em outras palavras, deve-se prezar pela inviolabilidade das informações pessoais de terceiros (demais candidatos), conforme preconiza o art. 5º, inciso X da Constituição Federal. Salienta-se ainda que a Lei Federal n.º 12.527/11, possui limitação, devendo a Administração Pública zelar pelas informações sigilosas e pessoais, conforme art. 6º, inciso III c/c art. 32, inciso IV do aludido dispositivo.
CARGO: FISIOTERAPEUTA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2670311	ADRIANA RODRIGUES ANGELIM	###.###.512-87	INDEFERIDO	COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
2	9326251	AGDA REGINA BENEZAR VIEIRA	###.###.562-24	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	2743407	ALESSANDRA VIANA SANTOS	###.###.182-15	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
4	7243158	AMANDA PAULAIN GONÇALVES FIGUEIREDO	###.###.712-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL).
5	1261362	DAYANE RODRIGUES DE ARAÚJO	###.###.172-40	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	7950937	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	###.###.954-92	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
7	5211093	DEISE SALES SILVA	###.###.652-75	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
8	4368050	GABRIELLE ARAÚJO FRANCELINO	###.###.382-29	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO COVID-19. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

9	6201852	IDÁLIA MADURO REZENDE	###.###.032-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
10	8093998	JOÃO VÍTOR MAGALHÃES GOMES LOUSÃO	###.###.812-88	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
11	1090829	KEILA RODRIGUES GOMES	###.###.102-56	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
12	1291305	LAYANNE SILVA DE SOUSA MELLO	###.###.482-89	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
13	4016395	LEONARDO ASSUNÇÃO PEREIRA	###.###.312-15	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
14	9063978	LUCAS CRISPIANO DA SILVA	###.###.373-71	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
15	4501859	LUCÉLIA ROCHA TRINDADE	###.###.393-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
16	7282309	LUIZ FELIPE DA SILVA	###.###.772-01	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	8651051	MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS BARBOAS	###.###.932-04	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
18	7275311	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA MARINHO	###.###.962-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
19	2749939	MARIA KAROLINE MELO DE OLIVEIRA	###.###.912-78	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
20	8698430	MARIANA QUEIROZ GAVANSKI	###.###.202-06	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
21	6167231	NAYNE TAYNAH DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	###.###.622-70	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
22	9645528	RODRIGO IPAMO TALAMAS DE AZEVEDO	###.###.632-07	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
23	9804580	SARAH GILLAYNE NASARÉ CAVALCANTE MENEZES	###.###.012-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
24	1298190	TAINÁ NOLÉTO DE ARAÚJO	###.###.172-97	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
25	3385125	THATIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	###.###.322-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
26	1807136	TRUYECN KELY PIRES RAMIRES	###.###.242-31	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	8921905	BRUNO SABINO DOS SANTOS SILVA	###.###.602-97	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CURRÍCULO VITAE; CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	7427616	GABRIELLI RODRIGUES LINHARES	###.###.322-38	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	1289692	GEANE DE SOUZA SILVA	###.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	7529143	JADISSON LIMA COSTA	###.###.892-53	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	9281187	OZINELI SANTNA BRASIL	###.###.902-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	6260093	PAMELA SENA FERREIRA LIMA	###.###.442-51	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
7	5234572	PAULO FERREIRA CARVALHO	###.###.282-19	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
8	3092482	PAULO ROBERTO MOURA DE LIMA	###.###.112-91	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
9	7196423	RAFAEL AGUSTIN SARABIA BASTARDO	###.###.672-86	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
10	8183223	VINARA NATHALY SALVIANO BRAGA	###.###.002-80	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
11	1606173	WILLIAM MOISES DA SILVA SOUSA	###.###.362-03	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
12	6259223	ZENILDE DA SILVA GONÇALVES	###.###.633-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	8804996	JOENE DA SILVA PAIXÃO	###.###.512-55	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	7123462	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR	###.###.292-20	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
3	2822085	SILVIA GARCIA AMBRÓSIO	###.###.852-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	9096332	UZZYP ENOT ERAZO SALINAS	###.###.741-11	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6630605	LEONARDO RABELO JOSÉ	###.###.552-49	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
2	2225831	MARCELO LINS GOMES	###.###.342-49	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
CARGO: MÉDICO PEDIATRA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	9664113	KARLA KAROLINA DOS SANTOS FERNANDES	###.###.602-02	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU NÃO DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6091927	JULIANA BUENO KIKUMITSU	###.###.748-33	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	2972381	WASHINGTON LUIZ AQUINO DE SOUZA JÚNIOR	###.###.532-70	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE; CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
CARGO: NUTRICIONISTA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6092832	ANA LUÍZA CHAVES TRAJANO	###.###.222-26	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
2	2765884	CINTHIA RENATA MARTINS DE LIMA	###.###.362-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADRETA DE VACINAÇÃO E CPF - DEPENDENTES (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	7630801	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	###.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	3350182	FLAVIA FERNANDEZ MARQUES RODRIGUES	###.###.712-59	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DECLARAÇÕES DE: NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO, DEPENDENTES, IDONEIDADE, APOSENTADO E GRUPO DE RISCO SEM PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E SEM ASSINATURA. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	1648352	IONE CHAGAS E SILVA	###.###.602-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	9719026	IRENE RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	###.###.152-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
7	7554021	JHESSICA BEZERRA MILENAS	###.###.162-98	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
8	4162103	JULIANY CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO	###.###.612-70	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
9	5532809	LUCIANA ALVES ALENCAR	###.###.853-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

10	1322158	MARESSA MACÊDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	###.###.212-20	INDEFERIDO	COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
11	2941937	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ASSIS	###.###.842-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 28/08/2020; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
12	5619703	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA LIMA	###.###.032-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
13	2341638	MICHELA BRUNA LINS BATISTA	###.###.164-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
14	2519949	MÍTIA PAIVA MOTA	###.###.883-40	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
15	3352749	PRISCILA BARROS PEREIRA	###.###.232-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
16	5720534	STHEFANE KELLE SILVA FEITOZA	###.###.462-21	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	2593283	WENDLENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	###.###.912-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: PSICÓLOGO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2498231	ANA CAROLINE DE ASSIS BARBOSA	###.###.802-48	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	8472896	ANDRÉIA XAVIER ROSSY	###.###.582-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	5639403	DIANDRA SOUZA DA COSTA	###.###.982-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS.
4	6390731	JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA	###.###.392-15	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
5	6359097	JULIENNE CATHYANA DOS SANTOS SILVA	###.###.539-03	INDEFERIDO	A SOLICITAÇÃO ARGUMENTADA PARA PONTUAÇÃO NÃO SE ENQUADRA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (ITEM 7 DO EDITAL)
6	2138508	LUANA FERREIRA CECILIO	###.###.522-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
7	1823293	MARIA YNGRYD PEREIRA GONCALVES DIAS	###.###.322-00	INDEFERIDO	COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
8	8310799	NATHASJA JASMIM TRINDADE MARTINEZ	###.###.012-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
9	9376951	POLIANA SAMPAIO CUNHA BARROSO	###.###.282-28	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
10	5970247	THAMIRYS HUALANA SILVA BASTOS	###.###.582-03	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM HABILITAÇÃO EM SALA DE VACINA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	1549035	ANDREIA OLIVEIRA BARROS	###.###.232-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	1520364	ANELITA DE SOUZA SILVA	###.###.252-00	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
3	1486397	ANNIE PRISCILA DA SILVA GONÇALVES TEIXEIRA	###.###.542-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	9284099	ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.762-15	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	6859423	AUREA KATIANE LIMA SOUZA	###.###.352-63	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	4831745	BENEDITA MARGARETHE DA SILVA COSTA	###.###.292-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DIPLOMA DE CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
7	5241073	CARINA DE MENEZES ALVES	###.###.622-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 31/07/2020 (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
8	7805720	DAISY KELLY GOMES DA SILVA	###.###.712-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
9	9918361	DENIELLEN MAGALHAES ALEXANDRE	###.###.712-71	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO DE QUE "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL". (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
10	2841487	DEUZELINA DOS SANTOS SOUSA	###.###.142-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 DO EDITAL)
11	3523379	DILVÂNIA SANTOS DA COSTA	###.###.802-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CURSO DE SALA DE VACINA/IMUNIZAÇÃO (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 DO EDITAL)
12	1834640	EDITE MARIANA SUAREZ DE ARAÚJO	###.###.502-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
13	2468193	ENGRITH FONSECA PALPA	###.###.002-96	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF - DEPENDENTES; CARTÃO DE VACINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) (ATUALIZADO); CURSO DE SALA DE VACINA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
14	7714319	FABIANY DA SILVA CRUZ	###.###.482-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE; CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.(DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
15	9912048	FERNANDA SOUSA SILVA	###.###.482-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CURSO DE SALA DE VACINA; CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
16	6769411	FRANKMAR SILVA DE LIMA	###.###.702-72	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	8035199	HARRY PEREIRA JACAUNA	###.###.062-00	INDEFERIDO	O CERTIFICADO REFERENTE AO CURSO DE " ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE VACINAÇÃO", COM CARGA HORÁRIO DE 80H NÃO CONTABILIZA PONTUAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE É REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA INVESTIDURA NO CARGO (CONFORME ITEM 1.4 DO EDITAL)
18	5108208	IANE BARBOSA DA SILVA	###.###.692-50	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA ; CERTIDÃO DE NASCIMENTO; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
19	6051493	IRAMITA TRAJANO SALES	###.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
20	1134695	JACILEIA BARBOSA SOUZA	###.###.992-53	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
21	2703855	JANAINA HORANNA XAVIER DA SILVA	###.###.502-48	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
22	1981304	JÉSSICA APARECIDA SOUSA FREITAS	###.###.002-52	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
23	1137520	JOVANIA DE SOUZA BARROS	###.###.582-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
24	8421302	JUCIANE DA SILVA MOTA	###.###.392-64	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
25	1509403	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	###.###.622-04		A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 31/03/2021 (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
26	1132795	LUIANY SOUZA NASCIMENTO	###.###.282-39	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES INFORMANDO 03 DEPENDENTES LEGAIS, CONTUDO APRESENTOU APENAS CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF DE APENAS 01 DOS DEPENDENTES (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL); NÃO APRESENTOU CURSO EM SALA DE VACINA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 DO EDITAL).
27	3043999	MAFERSON WILLIAN FRANCO SOBREIRO	###.###.152-06	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
28	2172106	MÁRCIA COSTA TEIXEIRA	###.###.412-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

29	8072605	MARIA GISÉLIA ALVES BEZERRA	###.###.322-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
30	7056232	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	###.###.502-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
31	8050238	ROCICLEIA DA SILVA LIMA	###.###.412-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
32	5029580	SEBASTIANA GUIMARÃES DE LIMA	###.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
33	3194170	TAMIREZ GOMES DE SOUSA	###.###.532-60	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
34	5873310	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO HENTGES	###.###.602-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
35	2790826	WERLAN CAVALCANTE MATOS	###.###.872-36	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE; NÃO APRESENTOU CURRÍCULO VITAE; ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO. (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
36	8291233	ZENILDE DA SILVA GONÇALVES	###.###.633-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	7344703	ADENICE MAICON MOREIRA	###.###.592-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	6400923	AUCICLEIA DOS SANTOS LENDENGUE	###.###.112-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	6238115	EDNA DO NASCIMENTO MOURA	###.###.182-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	6120269	FRANCISCO VIANA DE SOUSA	###.###.612-91	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	7876800	NAKATA KHÉTURA SOUZA QUEIROZ	###.###.712-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
6	1803439	PÂMELA SENA FERREIRA LIMA	###.###.442-51	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
7	5984231	RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA	###.###.472-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
8	6438351	SÂNDRA HELENA RIBEIRO DA SILVA	###.###.812-53	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2044650	ELIENE ALVES DA SILVA	###.###.032-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO. (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	6993073	ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA	###.###.082-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS.
3	8502058	GILDSON ARAÚJO SABÓIA	###.###.822-34	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	7471723	SHIRLEY BARROS DO CARMO	###.###.352-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6716535	ELAINE MELO RODRIGUES MAGALHÃES	###.###.632-64	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF - DE DEPENDENTE DECLARADO; CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	1593780	MARIA DEUSLY SILVA SANTOS	###.###.852-10	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATORIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
3	9970296	TATIANE DA SILVA MARCO	###.###.742-96	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA

RECURSOS INDEFERIDOS POR NÃO REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1		CARLA KELLEN DA SILVA MENEZES		INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO EDITAL
2		JESSICA THAINÁ RANGEL SILVA		INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO EDITAL
3		LUCIMAR TIMOTEO DE MIRANDA		INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO EDITAL

Boa Vista, 29 de junho de 2021.

**“Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2021 - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL nº 005/SMSA/2021

“O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, após análise dos recursos, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo. “

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
1712509	YOLANDA SANZ RODRÍGUEZ	13/11/1975	Não	###.###.142-34	100	1	APROVADO
2422100	DINAH BARBARA PATHEK	27/06/1985	Não	###.###.380-49	100	2	APROVADO
6276913	DANIELLY DA COSTA SILVA	07/01/1986	Não	###.###.002-25	100	3	APROVADO
3063080	POLLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/08/1990	Não	###.###.923-18	75	4	CLASSIFICADO

CARGO: BIOQUÍMICO

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
7524182	SIANE KEYLA DE SOUZA LIMA	07/05/1988	Não	###.###.262-34	100	1	APROVADO
8938242	RODRIGO SILVA FERREIRA	17/10/1989	Não	###.###.212-53	100	2	APROVADO
6309890	VIVIANE BEATRIZ SOUSA DA COSTA SAMPAIO	06/02/1981	Não	###.###.502-91	98	3	APROVADO
1212908	DANIEL SANGUANINI DE MEDEIROS	23/12/1992	Não	###.###.737-29	75	4	APROVADO
7599682	MONNA KELLY CELEDONE DE MAGALHAES SARKIS	07/04/1989	Não	###.###.982-87	50	5	CLASSIFICADO
1610232	MARCOS MACARIO CRUZ DE ARAUJO	22/02/1992	Não	###.###.392-85	50	6	CLASSIFICADO
7425920	PAOLA FALCÃO BONATES ROIZ	31/03/1992	Não	###.###.442-62	50	7	CLASSIFICADO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
7817089	NAYANDRA VASCONCELOS BRITO	23/12/1986	Não	###.###.812-15	100	1	APROVADO
2070396	AMANDA LUDMILLA BRILHANTE DEEKE	13/08/1989	Não	###.###.192-87	77	2	APROVADO
4100218	IANA CAROLINE ALMEIDA ALVES POSSEBON	27/04/1991	Não	###.###.632-91	70	3	CLASSIFICADO

7026178	JÉSSICA SABRINA FARIAS BRASIL	18/06/1992	Não	###.###.412-93	60	4	CLASSIFICADO
---------	-------------------------------	------------	-----	----------------	----	---	--------------

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
6629480	EDUARDO OTÁVIO SARTOR	10/02/1978	Não	###.###.972-00	100	1	APROVADO
8351972	LUCÉLIA SILVA SOARES	08/02/1981	Não	###.###.742-49	100	2	APROVADO
9492358	VANESSA VIEIRA SEIXAS	19/03/1982	Não	###.###.392-15	100	3	APROVADO
8082237	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	06/03/1983	Não	###.###.102-49	100	4	APROVADO
6873690	JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA	26/02/1986	Não	###.###.402-49	100	5	APROVADO
8946943	ANDRESSA SEEFELDT	20/11/1986	Não	###.###.349-62	100	6	APROVADO
4452139	NAIARA PEIXOTO PINHEIRO SILVA	27/11/1987	Não	###.###.172-87	100	7	APROVADO
8651051	MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS BARBOAS	12/08/1988	Não	###.###.932-04	100	8	APROVADO
8323764	ISABEL ERONDINA GUERRA CORADO	19/09/1988	Não	###.###.092-72	100	9	APROVADO
2402817	MAYARA DE SOUZA CARDOSO	23/10/1988	Não	###.###.202-15	100	10	APROVADO
7950937	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	13/07/1989	Não	###.###.954-92	100	11	APROVADO
5139208	JEYCE CAROLINE SOUZA DE LIMA	30/07/1989	Não	###.###.742-20	100	12	APROVADO
7420776	TAINÁ CASTRO DOS SANTOS	10/01/1992	Não	###.###.552-51	100	13	APROVADO
1491085	ADRIANA CORCINO DA SILVA	05/02/1992	Não	###.###.362-67	100	14	APROVADO
4301535	TALISSON DE SOUZA	31/07/1993	Não	###.###.902-12	100	15	APROVADO
1002343	KAREN STEFANIE MOREIRA DE FARIAS	27/06/1994	Não	###.###.712-04	100	16	APROVADO
6173032	ALCYELE KETLEN SILVA ALBUQUERQUE	16/09/1995	Não	###.###.592-03	100	17	APROVADO
5954621	DARLIANE GALVÃO MOTA	08/12/1995	Não	###.###.472-73	100	18	APROVADO
4260183	BRENDAH LORENE ZÓZIMO VIEIRA	31/03/1996	Não	###.###.652-42	100	19	APROVADO
3902165	TALES DE JESUS ALMEIDA	07/05/1996	Não	###.###.935-86	100	20	CLASSIFICADO
4873455	TULYANA PINK FERNANDES PRAXEDES	22/07/1996	Não	###.###.032-63	100	21	CLASSIFICADO
9465831	KELLY PAMELLA COSTA LIMA	25/09/1996	Não	###.###.762-02	100	22	CLASSIFICADO
1361096	ELITÂNIA SOUZA DA SILVA	31/12/1986	Não	###.###.602-06	99	23	CLASSIFICADO
9063978	LUCAS CRISPIANO DA SILVA	25/08/1996	Não	###.###.373-71	99	24	CLASSIFICADO
4725233	JÉSSICA CARVALHO NINA	02/07/1992	Não	###.###.342-06	97	25	CLASSIFICADO
6073012	SAMMER PENNA BANDEIRA	22/07/1986	Não	###.###.702-34	90	26	CLASSIFICADO
8402565	OCIRENE MONTEIRO DA SILVA	10/12/1982	Não	###.###.872-15	81	27	CLASSIFICADO
4196753	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTILHO	19/07/1991	Não	###.###.472-60	81	28	CLASSIFICADO
6919809	GISSELMO GOIS OLIVEIRA	18/08/1970	Não	###.###.305-82	77	29	CLASSIFICADO
3832131	ELYS MEIRE CARVALHO COSTA	17/02/1973	Não	###.###.704-49	77	30	CLASSIFICADO
5923798	DANIELLY BARRETO OLIVEIRA	26/01/1983	Não	###.###.502-04	75	31	CLASSIFICADO
1490065	GIOVANNA KARIN SILVA PINTO	21/03/1986	Não	###.###.422-87	75	32	CLASSIFICADO
1804919	GABRIELA VIEIRA DE ALCÂNTARA	19/01/1988	Não	###.###.332-53	75	33	CLASSIFICADO
6167231	NAYNE TAYNAH DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	11/03/1993	Não	###.###.622-70	75	34	CLASSIFICADO
2743407	ALESSANDRA VIANA SANTOS	06/12/1975	Não	###.###.182-15	60	35	CLASSIFICADO
9332455	MARIA HELENA TIBURTINO COSTA	08/07/1993	Não	###.###.792-65	60	36	CLASSIFICADO
5117749	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	14/02/1987	Não	###.###.602-63	58	37	CLASSIFICADO
2749939	MARIA KAROLINE MELO DE OLIVEIRA	23/10/1994	Não	###.###.912-78	58	38	CLASSIFICADO

CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4413210	RONALDO LIRA DA SILVA	10/04/1981	Não	###.###.322-68	100	1	APROVADO
6260093	PAMELA SENA FERREIRA LIMA	12/10/1996	Não	###.###.442-51	99	2	APROVADO
1606173	WILLIAM MOISES DA SILVA SOUSA	24/05/1992	Não	###.###.362-03	95	3	APROVADO
1009736	GILCEÍRES BATALHA LEITÃO DA SILVA	17/03/1990	Não	###.###.872-50	85	4	APROVADO
1586927	KENNISVAN LAURINDO DE CASTRO	02/09/1987	Não	###.###.142-53	75	5	APROVADO
8084117	JONAS SANTOS GONÇALVES	07/02/1983	Não	###.###.222-66	73	6	APROVADO
7196423	RAFAEL AGUSTIN SARABIA BASTARDO	25/07/1969	Não	###.###.672-86	67	7	APROVADO
4126996	NAIRA PEREIRA BELMONT	05/03/1997	Não	###.###.522-21	66	8	APROVADO
7991483	JOZIEL DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	04/01/1992	Não	###.###.862-30	58,8	9	CLASSIFICADO
7573362	RUBISMAQUE BEZERRA DA SILVA	12/03/1964	Não	###.###.852-34	58	10	CLASSIFICADO
3994890	ADAMILTON RAIMUNDO SILVA DE ARAÚJO	08/11/1969	Não	###.###.692-15	58	11	CLASSIFICADO
5107504	RONALDO DAS NEVES SILVA	15/09/1994	Não	###.###.272-14	58	12	CLASSIFICADO
3068204	JOSÉ MARIA VISGUEIRA	03/02/1970	Não	###.###.853-34	52	13	CLASSIFICADO
8270404	MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA	21/10/1980	Não	###.###.362-53	52	14	CLASSIFICADO
9636982	NEEMIAS VELOSO DA MOTA	14/06/1965	Não	###.###.632-15	50	15	CLASSIFICADO
7027809	LEONDO ERNANDES MARQUES	24/09/1973	Não	###.###.102-15	50	16	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4731686	MICHEL MORAES MOURA	15/01/1984	Não	###.###.512-04	87	1	APROVADO
9436001	CELIO RODRIGUES WANDERLEY JUNIOR	09/03/1986	Não	###.###.732-87	50	2	APROVADO

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
7009447	GUILHERME ANDREIS BORTOLON	07/09/1984	Não	###.###.828-39	77	1	APROVADO
2668934	BRUNO MIANA CAIAFA	30/10/1981	Não	###.###.907-71	50	2	APROVADO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
9096332	UZZYP ENOT ERAZO SALINAS	27/05/1979	Não	###.###.741-11	100	1	APROVADO
2752285	KALIL BRAGA FERREIRA	02/05/1991	Não	###.###.222-67	89	2	APROVADO
5617490	CARLOS ANGEL CABREJAS ROJAS	22/12/1963	Não	###.###.012-49	75	3	APROVADO
9825972	BORIS LUIS VELAZQUEZ DE LA CRUZ	25/11/1977	Não	###.###.812-43	75	4	APROVADO
7123462	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR	24/08/1984	Não	###.###.292-20	75	5	APROVADO
9079114	MIRYANNE SAMPAIO ESPER	25/07/1990	Não	###.###.702-15	75	6	APROVADO
1439602	PRISCILA THOMÉ AVELINO MESQUITA	29/03/1991	Não	###.###.072-28	75	7	APROVADO
8899645	ANA LUISA GOMES BARROS PALACIO	01/03/1996	Sim	###.###.152-91	58	8	APROVADO
5480967	JÉSSICA PIRES FIGUEIREDO	24/08/1989	Não	###.###.672-34	52	9	APROVADO
6147332	LUCAS DUTRA LEITE	03/08/1993	Não	###.###.005-31	52	10	APROVADO
8804996	JOENE DA SILVA PAIXÃO	27/09/1996	Não	###.###.512-55	52	11	APROVADO

30

1590974	MARCIO GONÇALVES BARRETO	15/08/1981	Não	###.###.285-44	50	12	APROVADO
9159029	SABRINA PAULAIN DE OLIVEIRA	11/12/1991	Não	###.###.962-02	50	13	APROVADO

CARGO: MÉDICO ENDOSCOPISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4039503	CAIO TÁCITO FERREIRA PINTO	06/02/1988	Não	###.###.602-34	100	1	APROVADO

CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
9032785	MARCOS ROBERT DA SILVA SOUSA	19/11/1982	Não	###.###.102-91	74	1	APROVADO
9014643	SIMÃO LUNIERE GONÇALVES	19/05/1983	Não	###.###.062-04	50	2	APROVADO

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
2225831	MARCELO LINS GOMES	16/01/1987	Não	###.###.342-49	79	1	APROVADO
6630605	LEONARDO RABELO JOSÉ	23/07/1991	Não	###.###.552-49	52	2	APROVADO
4167340	VITOR PARACAT SANTIAGO	10/08/1982	Não	###.###.602-30	50	3	CLASSIFICADO
1189301	ILDERSON PEREIRA SILVA	17/02/1983	Não	###.###.227-00	50	4	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA CERVICAL

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
2326597	GLERIE NE RIBEIRO OLIVEIRA LIMA DA SILVA	21/06/1980	Não	###.###.585-03	75	1	APROVADO

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
2963756	LUANA MARIA DUTRA LEITE	16/02/1985	Não	###.###.515-01	75	1	APROVADO
2948354	YANNA DE MELO GOMES	06/06/1986	Não	###.###.902-00	75	2	APROVADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
6091927	JULIANA BUENO KIKUMITSU	23/06/1983	Não	###.###.748-33	52	1	APROVADO

CARGO: NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
3463701	JANDERVANIA VINHORTE ALVES	22/09/1975	Não	###.###.092-87	100	1	APROVADO
8137334	ELISSANDRA CRISTINA ANDRADE SILVA	20/08/1976	Não	###.###.232-34	100	2	APROVADO
4390408	ÉRICA PEREIRA GALL	31/03/1978	Não	###.###.282-87	100	3	APROVADO
1262114	PALLOMA DEUZARINA GOMES RODRIGUES	14/09/1985	Não	###.###.422-68	100	4	APROVADO
5082091	GABRIELA TUMELERO	02/05/1989	Não	###.###.510-70	100	5	APROVADO
9093411	FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA ALEXANDRE	20/07/1991	Não	###.###.743-01	100	6	APROVADO
4162103	JULIANA CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO	08/02/1992	Não	###.###.612-70	100	7	APROVADO
6807328	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA RIPARDO	15/10/1992	Não	###.###.183-12	100	8	APROVADO
4796937	FABRINNE VIEIRA RIBEIRO	07/04/1998	Não	###.###.812-61	100	9	APROVADO
7368875	LIGIA MAYARA DE FIGUEIREDO SILVA	08/09/1998	Não	###.###.602-30	100	10	APROVADO
5911795	JANDY FERNANDES MENDES	19/12/1999	Não	###.###.542-19	100	11	APROVADO
9160367	ANDREIA DE LIMA NUNES	25/02/1982	Não	###.###.742-34	99	12	APROVADO
8946399	GABRIELA GOMES DE ALMEIDA	12/09/1996	Não	###.###.852-70	97	13	APROVADO
1413692	PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	26/07/1990	Não	###.###.811-08	95	14	CLASSIFICADO
2603991	SILVIA REBECA NASCIMENTO PESSOA	23/05/1990	Não	###.###.492-77	90	15	CLASSIFICADO
1057315	DANIELE DA SILVA MILITÃO	22/12/1992	Não	###.###.102-04	90	16	CLASSIFICADO
2323947	JÉSSICA QUADROS RAMOS	12/07/1992	Não	###.###.692-89	89	17	CLASSIFICADO
3633293	PAMELA HERRANA DA SILVA COELHO	17/02/1994	Não	###.###.752-06	77	18	CLASSIFICADO
3705428	JULIANA CHAVES DA SILVA	14/02/2000	Não	###.###.862-06	75	19	CLASSIFICADO
5913541	KAMILA DE SOUSA COSTA MARTINS	08/11/1998	Não	###.###.432-51	69	20	CLASSIFICADO
3953066	TICIANA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA	10/10/1974	Não	###.###.672-20	67	21	CLASSIFICADO
1322158	MARESSA MACÉDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/05/1987	Não	###.###.212-20	65	22	CLASSIFICADO
7554021	JHESSICA BEZERRA MILENAS	04/08/1991	Não	###.###.162-98	65	23	CLASSIFICADO
5680925	ADRIELY GOMES MAIA	11/12/1994	Não	###.###.112-00	52	24	CLASSIFICADO

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
1823293	MARIA YNGRYD PEREIRA GONCALVES DIAS	05/01/1975	Não	###.###.322-00	100	1	APROVADO
4413993	ALESSANDRA ALVES DA SILVA BOMFIM	27/03/1978	Não	###.###.802-06	100	2	APROVADO
3695169	LUCIANA LOPES SILVA MARTINS	06/10/1980	Não	###.###.352-04	100	3	APROVADO
7289740	ANTONIA PAULA SILVA	04/02/1981	Não	###.###.292-04	100	4	APROVADO
8212310	ANARLEY DA SILVA CONCEIÇÃO	31/05/1981	Não	###.###.242-00	100	5	APROVADO
4050094	LUSIA BARBOSA LIMA	12/12/1981	Não	###.###.452-53	100	6	APROVADO
9097099	NATÁLIA CAROLINA BARRETO BRASIL	06/06/1984	Não	###.###.472-87	100	7	APROVADO
2525360	INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO	04/12/1984	Não	###.###.972-68	100	8	APROVADO
1115994	ANDERSON OLIVEIRA DAS NEVES	24/11/1985	Não	###.###.132-49	100	9	APROVADO
7722796	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	19/06/1986	Não	###.###.272-04	100	10	APROVADO
7960072	ANTONIO SELIO OLIVEIRA RIBEIRO	09/04/1987	Não	###.###.862-20	100	11	APROVADO
8061195	GILVÂNIA CARVALHO MATOS	24/07/1987	Não	###.###.222-68	100	12	APROVADO
7487028	NAJARA CAROLINE MULLER REIS	09/11/1987	Não	###.###.742-53	100	13	CLASSIFICADO
2693903	MANUELA FREITAS RAMALHO	05/02/1988	Não	###.###.932-72	100	14	CLASSIFICADO
9183290	LAYANNA MAYARA LOPES ARRUDA	05/05/1988	Não	###.###.802-50	100	15	CLASSIFICADO
8310799	NATHASJA JASMIM TRINDADE MARTINEZ	28/02/1989	Não	###.###.012-34	100	16	CLASSIFICADO
8902143	EMANUELE CRISTINE RIBEIRO FERNANDES	05/12/1989	Não	###.###.762-30	100	17	CLASSIFICADO
9230123	ADRIANA PORTO DE OLIVEIRA MORAES	22/04/1990	Não	###.###.432-00	100	18	CLASSIFICADO
8335740	INGRID MARTINS CAVALCANTE	08/08/1990	Não	###.###.702-91	100	19	CLASSIFICADO
8722341	FRANCISCA KELLY FREITAS DO NASCIMENTO	06/12/1991	Não	###.###.752-53	100	20	CLASSIFICADO
5025310	MARYNARA ANDREZA DA SILVA MELO	09/12/1994	Não	###.###.082-10	100	21	CLASSIFICADO
2412257	LORENA PEREIRA DE SOUSA	12/06/1995	Não	###.###.972-93	100	22	CLASSIFICADO
5334185	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	26/04/1975	Não	###.###.302-25	98	23	CLASSIFICADO
6359097	JULIENNE CATHYANA DOS SANTOS SILVA	10/11/1983	Não	###.###.539-03	95	24	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM HABILITAÇÃO EM SALA DE VACINA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4287593	RONIZE LEITE DAS NEVES	12/02/1974	Não	###.###.312-87	100	1	APROVADO
9185309	VERONICA ARAUJO DA COSTA	28/05/1974	Não	###.###.993-34	100	2	APROVADO
1590627	ELIZÂNGELA PANTALEÃO PEREIRA	07/02/1976	Não	###.###.993-15	100	3	APROVADO
8404363	CRISTIANE JACAÚNA DE SOUZA	09/02/1976	Não	###.###.892-00	100	4	APROVADO
9092134	MARIA DA CRUZ CONCEIÇÃO SILVA	24/12/1976	Não	###.###.552-04	100	5	APROVADO
4319843	ROSANGELA MOURA DE SOUZA PRILL	25/12/1976	Não	###.###.442-49	100	6	APROVADO
7641513	NARA FERREIRA PANTOJA	25/05/1977	Não	###.###.882-34	100	7	APROVADO
9220193	NEIVA MARA BITENCOURT	31/05/1978	Não	###.###.822-53	100	8	APROVADO
6371061	AMANDA MARQUES SERVALHO DE OLIVEIRA	07/02/1979	Não	###.###.782-00	100	9	APROVADO
6843309	CLARA JANE DA COSTA BEZERRA	09/08/1979	Não	###.###.882-49	100	10	APROVADO
9042689	DARCILENE PEREIRA DA SILVA	04/02/1980	Não	###.###.762-91	100	11	APROVADO
1549035	ANDREIA OLIVEIRA BARROS	25/03/1980	Não	###.###.232-34	100	12	APROVADO
2501397	DAVID WILLKERSON DE ARAUJO MENEZES	21/06/1981	Não	###.###.222-34	100	13	APROVADO
4167923	ELIANE COSTA SILVA	22/11/1981	Não	###.###.622-04	100	14	APROVADO
1094432	GIOVANNA RAMOS DA SILVA	02/02/1982	Não	###.###.112-20	100	15	APROVADO
9579452	CRISTIAN DOUGLAS COSTA FISCHBORN	10/03/1982	Não	###.###.440-72	100	16	APROVADO
1234815	SIDINALVA PEREIRA MUNIZ	01/09/1982	Não	###.###.772-87	100	17	APROVADO
3418251	CRISTIANE ILARIA SIMON GOMES	19/11/1982	Não	###.###.232-04	100	18	APROVADO
9348961	CHARLENE ALVES AGUIAR	02/01/1983	Não	###.###.002-63	100	19	APROVADO
8458099	HERICA DAYANA ALEXADRE DE OLIVEIRA	25/06/1983	Não	###.###.802-78	100	20	APROVADO
3702043	IZABELA DA CUNHA PEREIRA	10/10/1983	Não	###.###.632-53	100	21	APROVADO
7591723	EDUARDO SOUZA DE ALCANTARA	24/10/1983	Não	###.###.832-34	100	22	APROVADO
1382590	RACHEL KATIA REGO OLIVIO	15/02/1985	Não	###.###.642-20	100	23	APROVADO
7189722	ALINE KESSIANE SILVA FREIRE	30/05/1985	Não	###.###.632-53	100	24	CLASSIFICADO
8373800	NAURIENE LOURENÇO DE CARVALHO	19/03/1986	Não	###.###.162-04	100	25	CLASSIFICADO
8736213	ANDREIA UCHOA DE OLIVEIRA VARELA	27/07/1986	Não	###.###.992-91	100	26	CLASSIFICADO
4010869	PAULA FRAMPTON CARDOSO DOS SANTOS	20/08/1986	Não	###.###.712-68	100	27	CLASSIFICADO
7671895	LUCELIA CORDEIRO MADY	23/09/1986	Não	###.###.902-00	100	28	CLASSIFICADO
3643319	NARIO SILVA DE LIMA	09/02/1989	Não	###.###.462-51	100	29	CLASSIFICADO
2609803	AUZILENE NASCIMENTO RAMOS	13/10/1989	Não	###.###.652-15	100	30	CLASSIFICADO
2546103	BARBARA TEIXEIRA	24/04/1991	Não	###.###.328-62	100	31	CLASSIFICADO
8992385	PAULA GONÇALVES DOS SANTOS NETA	02/04/1992	Não	###.###.462-05	100	32	CLASSIFICADO
6120413	RAKEL DUARTE SANTOS	05/04/1992	Não	###.###.142-07	100	33	CLASSIFICADO
8295928	ABIGAIL DE SOUZA ROCHA	06/12/1992	Não	###.###.992-20	100	34	CLASSIFICADO
9510382	PAMELA DE SOUZA GOIS	11/03/1994	Não	###.###.892-01	100	35	CLASSIFICADO
1734264	DANYELLE GARCIA GOMES	20/11/1994	Não	###.###.042-68	100	36	CLASSIFICADO
5816408	YURI MIRANDA DOS SANTOS	16/09/1996	Não	###.###.382-50	100	37	CLASSIFICADO
4821019	FELIPE DA SILVA ANDRADE	05/12/1996	Não	###.###.032-95	100	38	CLASSIFICADO
4583319	THAINARA DOS SANTOS LOPES	31/07/1997	Não	###.###.942-09	100	39	CLASSIFICADO
6068323	ELIANE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	01/02/1998	Não	###.###.122-56	100	40	CLASSIFICADO
3348005	INGRID SEVERO DA SILVA	13/02/1998	Não	###.###.352-13	100	41	CLASSIFICADO
1776110	ELIZIA MENEZES FERREIRA	13/10/2000	Não	###.###.852-99	100	42	CLASSIFICADO
7592214	WALLYSON FÁBIO CHAVES HOLANDA	07/02/1988	Não	###.###.272-04	99	43	CLASSIFICADO
8035199	HARRY PEREIRA JACAUNA	07/08/1980	Não	###.###.062-00	96	44	CLASSIFICADO
4132570	LEIDE MOREIRA DA SILVA	16/09/1972	Não	###.###.992-72	95	45	CLASSIFICADO
7918572	JÚNIOR DA SILVA PINTO	17/05/1998	Não	###.###.402-07	84	46	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
6438351	SANDRA HELENA RIBEIRO DA SILVA	04/08/1971	Não	###.###.812-53	100	1	APROVADO
6215703	EDILEUDA DA SILVA FERREIRA	05/02/1981	Não	###.###.792-72	100	2	APROVADO
5263354	EDUARDO JOSÉ DA COSTA MIRANDA	09/12/1984	Não	###.###.892-91	100	3	APROVADO
1239947	DANIELLY DA COSTA SILVA	07/01/1986	Não	###.###.002-25	100	4	APROVADO
7724815	RICHARDSON LENON DA SILVA SANTOS	09/04/1991	Não	###.###.122-25	100	5	APROVADO
5963040	IDYA KAROLAYNE OLIVEIRA PADILHA	07/01/1996	Não	###.###.932-56	100	6	APROVADO
8809341	IZABELA LEIA GOMES DE ASSIS DANTAS	15/04/1997	Não	###.###.022-81	100	7	APROVADO
7220717	FRANCILENE BENTO BARBOSA	15/01/1986	Não	###.###.302-00	95	8	APROVADO
7344703	ADENICE MAICON MOREIRA	01/11/1990	Não	###.###.592-34	83	9	APROVADO
9491002	WELLINGTON NELSON GOMES DA COSTA SILVA	03/06/1978	Não	###.###.142-53	65	10	CLASSIFICADO
3101839	ROSEANE DA SILVA COSTA	10/12/1997	Não	###.###.172-22	65	11	CLASSIFICADO
3990712	NATHÁLIA DA SILVA PEÇANHA	20/06/1988	Não	###.###.342-34	58	12	CLASSIFICADO
9999277	JULIANA PAULINO DE SOUSA	20/08/1998	Não	###.###.752-84	54	13	CLASSIFICADO
5194343	FRANCIMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO	29/06/1983	Não	###.###.572-91	52	14	CLASSIFICADO
5117558	CRISTIANE JACAÚNA DE SOUZA	09/02/1976	Não	###.###.892-00	50	15	CLASSIFICADO
7547653	EDILEIA ALVES ABREU	21/10/1982	Não	###.###.422-49	50	16	CLASSIFICADO
2423941	DEBORA DE MENEZES LIMA	22/12/1986	Não	###.###.502-20	50	17	CLASSIFICADO
9122319	RAFAELA KAROLINE RAMOS FRANÇA	14/12/1987	Não	###.###.652-68	50	18	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
4474265	DEVANEY DE OLIVEIRA	16/01/1975	Não	###.###.372-34	100	1	APROVADO
9541570	EUDILENE COSTA BARBOSA	21/05/1984	Não	###.###.612-87	100	2	APROVADO
5746110	SARA PROTÁSIO ASSIS	19/09/1989	Não	###.###.922-24	100	3	APROVADO
5631357	RENATO BRUNO PAIXAO PEREIRA	03/04/1990	Não	###.###.602-00	100	4	APROVADO
2391976	GILCÉIRES BATALHA LEITÃO DA SILVA	17/03/1990	Não	###.###.872-50	96	5	APROVADO
2649018	DEONIZ DA SILVA MARQUES	01/04/1968	Não	###.###.302-72	90	6	APROVADO
7392370	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	02/05/1972	Não	###.###.272-04	88	7	APROVADO
9399624	RAIMUNDO PAIVA DE SOUSA	21/05/1973	Não	###.###.683-34	88	8	APROVADO
9815813	ADEMILDO BENTES RIBEIRO	22/03/1969	Não	###.###.782-04	74	9	APROVADO
4146593	JAMESON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	23/09/1967	Não	###.###.902-20	50	10	CLASSIFICADO
6993073	ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA	04/09/1972	Não	###.###.082-20	50	11	CLASSIFICADO
8043984	RICARDO DE OLIVEIRA GAMA	29/08/1976	Não	###.###.432-49	50	12	CLASSIFICADO
6834179	MARENILSON ARANHA BRANDÃO	16/09/1980	Não	###.###.062-72	50	13	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Classificação	Resultado
6857993	MARIA GORETE NASCIMENTO DA SILVA	10/10/1966	Não	###.###.702-04	100	1	APROVADO
3009891	JOSUÉ VIEIRA GONÇALVES FILHO	08/06/1990	Não	###.###.412-80	100	2	APROVADO
8968926	SAMARA KEROLAINE SILVA SANTOS	22/11/1996	Não	###.###.512-91	100	3	APROVADO
5881506	MARIA EDILEUZA LEITE SILVA	09/02/1982	Não	###.###.452-68	65	4	APROVADO
8937411	DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO	27/02/1983	Não	###.###.462-00	65	5	APROVADO
2185300	ALICE PATRICIO LIMA	29/09/1989	Não	###.###.092-10	65	6	APROVADO
9970296	TATIANE DA SILVA MARCO	15/06/1996	Não	###.###.742-96	58	7	APROVADO
5807973	DENISE SOCORRO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	25/04/1987	Não	###.###.082-15	50	8	APROVADO
2067099	KELLYANE BRASIL LARANJEIRA	28/04/1998	Não	###.###.352-72	50	9	APROVADO

Boa Vista, 29 de junho de 2021.

"Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde"

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 096/2021-SMO/GAB/GPNS

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias dos servidores em abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020/2021.

Matrícula	Servidor	Suspender	Conceder	Dias
45492	Camila do Nascimento Ferreira	12/07/2021 a 21/07/2021 13/10/2021 a 22/10/2021	13/10/2021 a 01/11/2021	20
850186	Catarina Duraes Vila Nova	11/08/2021 a 20/08/2021 17/11/2021 a 26/11/2021	11/08/2021 a 30/08/2021	20
44824	Edmilice Ferreira Lima	18/10/2021 a 01/11/2021	17/08/2021 a 31/08/2021	15
850047	Hary Roger Araujo Pinheiro	12/07/2021 a 21/07/2021 18/10/2021 a 27/10/2021	12/07/2021 a 31/07/2021	20
27811	José Paulino Filho	03/11/2021 a 12/11/2021	18/09/2021 a 27/09/2021	10
43279	Livia Cristina de Rodrigues Ferreira	13/07/2021 a 22/07/2021 18/10/2021 a 27/10/2021	05/07/2021 a 24/07/2021	20
30077	Nayany Karol Reis de Souza	30/06/2021 a 09/07/2021	25/10/2021 a 03/11/2021	10
847504	Ricardo Henrique Silva Veloso	06/10/2021 a 15/10/2021	09/07/2021 a 18/07/2021	10
27949	Vanessa Miranda Monteiro	06/10/2021 a 15/10/2021	09/07/2021 a 18/07/2021	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2021.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6386/2020/SMO
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 292/SMO/SA/2020, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 31 de maio de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0038.2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 028/2017/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 339/2021/SPMA, Processo nº. 3363/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RR DOMOTICA - SERVIÇO DE AUTOMOCÃO LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jefferson Castro Nascimento, matrícula nº. 45.291, superintendente de Iluminação Pública, e o servidor Marcos Antônio Bernardo do Couto, matrícula nº. 953.916, Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 339/2021/SPMA, Processo nº. 3363/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 23 de junho de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3363/2021 - SPMA
Espécie: Contrato nº 339/2021/SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E RESERVATÓRIOS DAS FONTES LUMINOAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2021.

Valor estimado: R\$ 1.384.855,68 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0038 2.117 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: RR DOMOTICA SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME

Data de Assinatura: 23 de junho de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho do mesmo, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2021/SEMUC/GAB/SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo comissionado, matrícula nº 847496, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2015/2016, que foram suspensas por meio da Portaria nº 667/2016-CH.GPRE-DOM 4285 de 17/11/2016, a serem usufruídas no período de 07.06.2021 a 06.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 07 de junho de 2021

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2021-SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, EMANUELE CRISTINA PASQUALOTTO, Superintendente de Relações Públicas e Eventos, matrícula nº 848189, como fiscal responsável do Contrato Administrativo 320/SEMUC/GAB/2021 - Processo nº 6325/2021-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 23 de junho de 2021.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 6325/2021-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 320/SEMUC/
GAB/2021

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 279/2020-FETEC, PARA EVEN-

TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 50/2020-FETEC - Processo Nº 279/2020-FETEC.

Valor do Contrato: R\$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais)

Unidade Orçamentária: 14.01 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME

Data de Assinatura: 18.06.2021

Vigência: O presente Contrato terá o prazo de 12 meses, admitida sua prorrogação nos casos excepcionais autorizados pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.666.93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 4984/2020/SMST

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 258/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 258/2020/SMST até 31 de dezembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F M HOLANDA EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 19/05/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0182/2021

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Em cumprimento a seção IV – Da promoção, artigo 15 e 17 da Lei Municipal nº 1.611 de 02 de Fevereiro de 2015 que dispõe sobre Planos de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da FETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional a servidora pública pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, relacionada na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de maio de 2021.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 0182/2021

Tabela de Promoções da Ata nº 02ª/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores de Carreira da FETEC, do Processo nº 0385/2007 – Volume VI, conforme Lei Municipal nº 1.611/2015

Nº	MATR.	SERVIDOR	CARGO	CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA	
				P	15	Q	15
01	00141	Delcia da Silva Costa	Analista	P	15	Q	15

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0185-A/2021

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Bruno dos Santos Raposo - Assistente II, Matrícula 00173 e João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, Matrícula 79329, para fiscalizarem a contratação de empresa especializada em serviços de direção artísticas, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura, conforme Processo nº 0100/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Maio de 2021.

**Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0199-A/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Bruno dos Santos Raposo - Assistente II, e Reginaldo dos Santos Pereira – Assessor de Esporte I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na locação de sanitários, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura, conforme Processo nº 0107/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de Junho de 2021.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0209/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, Matrícula 79329, para fiscalizar a celebração de convenio entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a Federação Roraimense de Quadrilhas Juninas - FERQUAJ, conforme Processo nº 0116/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Junho de 2021.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0211/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, e Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente II, para fiscalizarem a aquisição de troféus e medalhas, conforme Processo nº 0123/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de junho de 2021.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0212/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Kennedy Veras, ocupante do cargo: Assessor Técnico V, Matrícula 79617, para fiscalizar a contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual - Técnicos de som e iluminação, como parte da programação do evento “Lives juninas 2021”, conforme Processo nº 0122/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de Junho de 2021.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0213/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRESI N.º 0196/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5395, de 09 de Junho de 2021, que designou a servidora João Capistrano da Silva Mota e Cláudia Paula de Brito, fiscais conforme Processo nº 0124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de Junho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0214/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, e Cláudia Paula de Brito Assessor Especial, para fiscalizarem a contratação de serviço de coffee break e refeições, conforme Processo nº 0124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de junho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1069, DE 24 DE MAIO DE 2021.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – VER. MELQUISEDEK MENEZES.

INSTITUI O DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM, A SEREM CONCEDIDOS AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, QUE TENHAM CONTRIBUIDO, COM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA-RR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído como condecoração Oficial do Poder Legislativo do Município de Boa Vista, o DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAL DA

ENFERMAGEM, a serem concedidos aos Profissionais da Enfermagem, que tenham contribuído, com relevantes serviços prestados, para a melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

Art. 2º. O Diploma e a Medalha serão conferidos anualmente e, quando possível no dia da Enfermagem (12 de Maio), ou no dia alusivo pela passagem da data, em Sessão Solene do Poder Legislativo, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, com o objetivo de homenagear os profissionais da área da Enfermagem que tenham prestado relevantes serviços à população boa-vistense, atuando diretamente para a elevação do nome do Município de Boa Vista e melhorando a qualidade de vida do cidadão, quanto à saúde pública.

Art. 3º. Obrigatoriamente o Decreto Legislativo de concessão do referido Diploma e Medalha deverão constar de histórico dos relevantes serviços prestados pelo agraciado com a honraria, o qual será analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 4º. O Diploma de Honra ao Mérito que trata este Decreto, será produzido pela Câmara Municipal de Boa Vista, em papel de alta qualidade, contendo o Brasão do Município de Boa Vista, o brasão da Câmara Municipal de Boa Vista, e os dizeres: “Diploma de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem”, onde constarão o nome do agraciado, a assinatura do Presidente da Câmara e do Autor do Decreto de Concessão da Honraria (conforme Anexo I).

Art. 5º. A Medalha será confeccionada em material durável, terá na frente o Brasão do Município de Boa Vista; no verso constarão gravados ao redor da medalha os seguintes dizeres: “MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL ENFERMAGEM”, além do nome do agraciado e o brasão da enfermagem (conforme Anexo II).

Art. 6º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de maio de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Anexo I

Layout do Diploma



Boa Vista, 24 de maio de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Anexo II

Layout da Medalha



Boa Vista, 24 de maio de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 445/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2021.

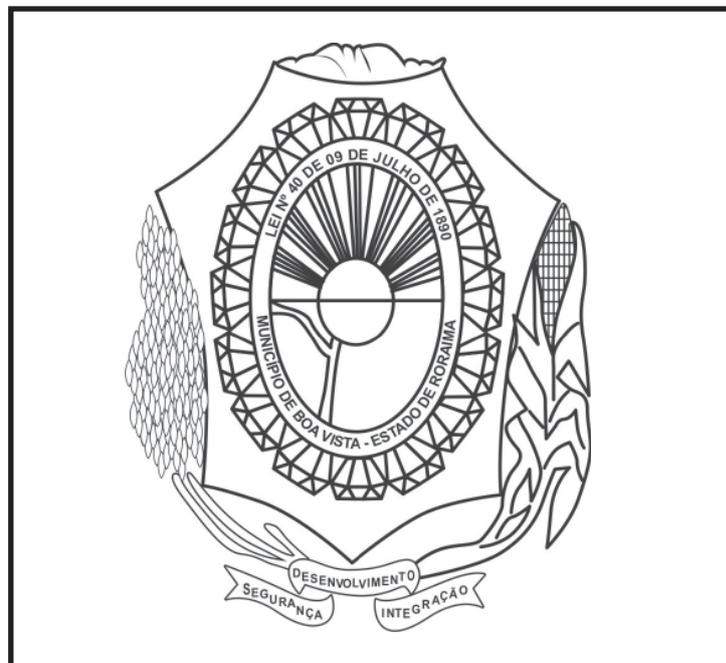
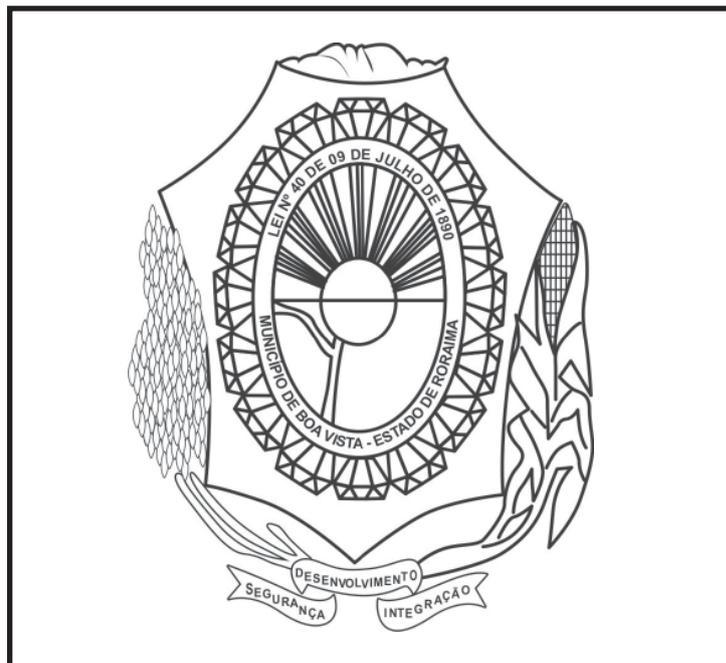
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 445/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
CRISTIANE DA SILVA SENA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
HELLEN SUSY DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
SAULO EMANUEL PIRES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.